



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.534, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Divisão Regional de Vigilância em Saúde e da Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília, na Secretaria Municipal da Saúde, bem como transfere a Unidade de Vigilância em Saúde Centro e altera a lotação dos cargos em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criadas na Secretaria Municipal de Saúde:

I - a Divisão Regional de Vigilância em Saúde, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro CRS-Centro, em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso VI, alínea b, do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e com as atribuições determinadas no artigo 46 do mesmo decreto;

II - a Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília, na Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso VI, alínea f, do Decreto nº 59.685, de 2020.

Art. 2º A Unidade de Vigilância em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, fica transferida para a Supervisão Técnica de Saúde Sé, com a denominação alterada para Unidade de Vigilância em Saúde Sé.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único deste decreto ficam alterados na conformidade do disposto na coluna Situação Nova do Cargo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o § 4º do artigo 6º do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de setembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2021, p. 1 c. 1-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único integrante do Decreto nº 60.534, de 15 de setembro de 2021

Secretaria Municipal da Saúde						
Cargos de Provimento em Comissão Alterados						
Vaga	Símbolo/ Ref	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
10457	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretária executiva de Atenção Básica, especialidades e vigilância em Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10359	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10366	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10455	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10434	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10476	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10594	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10710	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9868	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde